



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 048 DE 2021.-

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Sérgio
Aparecido Pedroso.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1579/2021

RESOLVE conceder férias ao funcionário **Sérgio Aparecido Pedroso**, ocupante do cargo de Motorista, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 8 de janeiro de 2020 à 07 de janeiro de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **01 A 20 de setembro de 2021**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral